

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 358



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Apostilamentos .....	3

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjucação****PROCESSO N.º 124/2022****EDITAL N.º 079/2022****PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022****LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações, aos agentes públicos, servidores ativos, inativos, pensionistas, pensões alimentícias e outros, doravante denominados beneficiários da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **HOMOLOGO** - A presente licitação para a empresa:

**CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A****VALOR: R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais)****CNPJ: 60.746.948/0001-12**

Águas de Lindóia, 08 de setembro de 2022.

**GILBERTO ABDOU HELOU****Prefeito Municipal****Apostilamentos**

Águas de Lindóia, 09 de setembro de 2022

**Interessado :** AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA**Assunto :** Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO N.º 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de **REDUÇÃO** e/ou **AUMENTO** do preço do combustível (**Diesel Comum e Diesel S-10**), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações N.º 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme **DEFERIMENTO** expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de **12/08/2022**, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 11/08/2022	Valor Unitário a partir de 12/08/2022
01	Diesel Comum	R\$ 6,93	R\$ 6,45

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 11/08/2022	Valor Unitário a partir de 12/08/2022
02	Diesel S-10	R\$ 6,97	R\$ 6,512

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO N.º 128/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2021, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino

**Diretor de Compras e Licitações**